



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221138448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARLUCIO

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

RNP:

Registro:

Empresa contratada: **MG MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA ME**

Registro Nacional: **24271-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **42.317.070/0001-18**

RUA DOUTOR LINO AMARAL

Nº: **21**

Complemento:

Bairro: **CONJ. RESIDENCIAL SANTA LÚCIA**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: **37554066**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.212,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-381

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 838+306 PISTA SUL**

Bairro: **SERRINHA**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**

UF: **MG**

CEP: **37567000**

Data de Início: **01/10/2021**

Previsão de término: **30/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **42.317.070/0001-18**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > RECURSOS HÍDRICOS > #5.7.1 - DE POTENCIAL DE RECURSOS HÍDRICOS

638,63

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OUTORGA PARA DESVIO TOTAL DE CURSO D'ÁGUA.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Pouso Alegre e Região

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARLUCIO

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022

Local

data

MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ:
42.317.070/0001-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **13/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8598657567**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bdx3d
 Impresso em: 16/05/2022 às 10:05:03 por: , ip: 179.176.201.134

